



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ERRATA

12^a ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 075/2024/COESP/SUPEL/RO

ONDE SE LÊ:

Aos 21 (vinte e um) do mês de agosto do ano de 2025 às 07h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Chamamento Público nº 075/2024/COESP/SUPEL/RO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 10^a Ata (Id. SEI 0062925984).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ N° 29.***.***/***-31** e **I DO C FERREIRA - CNPJ N° 46.***.***/***-13** apresentaram documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 075/2024/CEL/SUPEL/RO.

II - DAS EMPRESAS QUE COMPLETARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESAS/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****- 31	E-MAIL (Id. 0063459282)	- Da qualificação econômica financeira, referente aos dois últimos exercícios sociais, conforme o item 10.5.11. alínea a do Instrumento Convocatório.
I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****- 13	E-MAIL (id. 0063521826)	- Da qualificação econômica financeira, referente aos dois últimos exercícios sociais, conforme o item 10.5.11. alínea a do Instrumento Convocatório.

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-31** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13** atendem as exigências do Instrumento Convocatório (id. SEI 0047704592).

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-31** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13**, atendem as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se aptas a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica – da empresa e dos profissionais conforme o item 12.1.2. do Instrumento Convocatório (Id. SEI 0047704592), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que posteriormente irá realizar a vistoria *in loco*, em conformidade ao item 23.3. do Termo de Referência (id. SEI 0047683918).

LEIA-SE:

Aos 21 (vinte e um) do mês de agosto do ano de 2025 às 07h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público nº 075/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da

presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 10ª Ata (Id. SEI 0062925984).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-12 (FILIAL)** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13** apresentaram documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 075/2024/CEL/SUPEL/RO.

II - DAS EMPRESAS QUE COMPLETARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESAS/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****- 12 - (FILIAL)	E-MAIL (Id. 0063459282)	- Da qualificação econômica financeira , referente aos dois últimos exercícios sociais , conforme o item 10.5.11. alínea a do Instrumento Convocatório.
I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****- 13	E-MAIL (id. 0063521826)	- Da qualificação econômica financeira , referente aos dois últimos exercícios sociais , conforme o item 10.5.11. alínea a do Instrumento Convocatório.

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-12 (FILIAL)** e **I C DO FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13** atendem as exigências do Instrumento Convocatório (id. SEI 0047704592).

Ressalta-se que a documentação apresentada pela empresa **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-12 (FILIAL)**, foi aceita regularmente, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 admite a utilização de documentos da matriz para fins de habilitação, desde que comprovado que se estendem às suas filiais, hipótese que se verifica no presente caso.

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À □QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, as empresas **JANETE MARIA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.***.***/****-12 (FILIAL)** e **I DO C FERREIRA - CNPJ Nº 46.***.***/****-13**, atendem as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se aptas a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica – da empresa e dos profissionais conforme o item 12.1.2. do Instrumento Convocatório (Id. SEI 0047704592), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que posteriormente irá realizar a vistoria *in loco*, em conformidade ao item 23.3. do Termo de Referência (id. SEI 0047683918).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido documento.

LUCIANA PERERA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. nº *****520.

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. nº *****238.

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. nº *****202.

JULIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. nº *****838.

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025
Mat. nº *****728.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 26/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 26/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 26/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 26/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 26/08/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063665082** e o código CRC **412553BB**.